



**NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA E CCIH
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA CASOS COM SUSPEITA DE INFECÇÃO POR INFLUENZA A**

Atualização 29/07/2009 – 10:00

Caros colegas

Frente a nova situação brasileira o Ministério da Saúde modificou os fluxos de atendimento e, portanto, tornou-se necessário a adaptação para nosso Hospital.

O caso suspeito é toda pessoa com **sintoma respiratório agudo!** Nos casos de internação hospitalar os mesmos serão notificados e receberão tratamento. Os pacientes que forem liberados para tratamento domiciliar deverão retornar se piorarem clinicamente (dispnéia) ou se persistirem febris após 48 horas do início dos sintomas. Salvo os casos em que o diagnóstico não seja gripe ou complicações da mesma.

Alerto para realizar receituário em duas vias, sendo a carbonada anexada na ficha de atendimento. A notificação do caso deverá ser encaminhada e a medicação será retirada na 13ª Regional de Saúde.

Alerto que o uso de máscara, do tipo cirúrgica, pelo doente sintomático, é mandatório nas dependências do hospitalar. O uso da máscara N95 ficará restrito aos casos de coleta de materiais biológicos respiratórios.

Os adultos deverão receber 7 (sete) dias de atestado e as crianças 14 (quatorze) dias, obrigatoriamente, para evitar a circulação viral no ambiente. Os contatos destes deverão utilizar máscara cirúrgica em domicílio e se tiverem sintomas deverão procurar assistência médica.

**MARCELO CARNEIRO, MD, MSC
CONTROLE DE INFECÇÃO E EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR**

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO

